

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 176 /2024, 21 DE fevereiro DE 2024.

“Revogar Portaria de Indenização de Diária à servidora – Gleiciany Pereira Costa”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

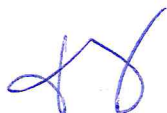
CONSIDERANDO o despacho nº 08/2023 do processo nº 2729/2023, que determina a imediata anulação da portaria de ato de pessoal nº 1997/2023.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR**, a Portaria de Ato de Pessoal nº 162/2024 de 19 de fevereiro de 2024 a qual concedeu indenização de despesas (hospedagem, alimentação e locomoção urbana) diária à servidora Gleiciany Pereira Costa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2024.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

